



**2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 004/2020 – SAAE**

Ref.:
Processo de Licitação Nº 004/2020
Pregão Eletrônico nº 002/2020

2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 004/2020 – SAAE, firmado em 28 de abril de 2020, entre o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **prestação serviços de locação de 05 (cinco) kit's de equipamentos contendo em cada: 01 (um) smartphone e 01 (uma) impressora portátil, com fornecimento mensal de 180 (cento e oitenta) bobinas de papel térmico personalizadas, para leitura e impressão simultânea das faturas de consumo de água e esgoto e suporte, manutenção e fornecimento de sistemas de gestão comercial e módulos de: negociação de débito, convênio de arrecadação, dívida ativa e execução fiscal, emissão simultânea de conta d'água e aviso de débito, agencia virtual e gerenciador de sistemas, durante o período contratual;**

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o CONTRATO Nº 004/2020 – SAAE, firmado em 28 de abril de 2020**, através do qual foi pactuado a contratação de empresa para prestação serviços de locação de 05 (cinco) kit's de equipamentos contendo em cada: 01 (um) smartphone e 01 (uma) impressora portátil, com fornecimento mensal de 180 (cento e oitenta) bobinas de papel térmico personalizadas, para leitura e impressão simultânea das faturas de consumo de água e esgoto e suporte, manutenção e fornecimento de sistemas de gestão comercial e módulos de: negociação de débito, convênio de arrecadação, dívida ativa e execução fiscal, emissão simultânea de conta d'água e aviso de débito, agencia virtual e gerenciador de sistemas, durante o período contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 06(seis) meses**, que compreende o período de **28 de abril 2022 a 28 de outubro de 2022**,

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

17.122.1701.2107.0000 - Manutenção e Gestão da Divisão Administrativa
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – O responsável pelo Contrato será o Senhor Eduardo Monteiro de Carvalho, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Aurea Cardoso - 9,



portador da cédula de identidade (RG) n°. 339925 SSP/DF e CPF n°. 135.626.494-87, Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos dos Palmares.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 22 de abril de 2022.

CONTRATANTE:

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares
CNPJ/MF sob o n°. 10.623.114/0001/-41
Eduardo Monteiro de Carvalho
CPF n°. 135.626.494-87

CONTRATADA:

Nome da empresa: J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 18.146.900/0001-07
Representante Legal: Jairo Jorge Aguiar Junior
CPF: 013.611.665-50